ANNO DE 1836. SABBADO 19 DE NOVEMBRO N. 252.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda S. Clementino Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
15 Terça S. Gertrudes Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. as 6 h. e 48 m. da t.
16 Quarta S. Gonsalo Ses. da Th. P.
17 Quinta S. Gregorio Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
18 Sexta S. Romaõ M. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
19 Sabado S. Izabel Rainha Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
20 Domingo S. Felis de Velois.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 19.

Londres 38 D. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 250 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d' ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão de 1 de Setembro.

Lido o expediente, o Sr. 1. Secretario leo hum Parecer da Meza para que no dia 7 do corrente se nomeie huma Deputaçaõ de 6 Membros do Senado para felicitar a S. M. I. pelo plausivel anniversario da declaração da Independencia do Brasil, que ficou sobre a mesa para se discusir depois nesta mesma sessaõ por se pedir a urgencia, e foi depois approvado.

O Sr. Saturnino leo hum parecer da Commissaõo de Marinha, e Guerra sobre os vencimentos dos Empregados do extinto Commissariado do Exercito, que foi a imprimir.

Foi approvada a Resolucaõ vinda da Camara dos Srs. Deputados que confirma a pensão concedida pelo Governo a D. Candida Maria de Moraes Sarmento, viuva do Official Maior da Secretaria da mesma Camara.

O mesmo aconteceo á pensão de D. Maria Luiza Freire, viuva de Joze da Silva Freire Commissario pagador da extincta Thesouraria Geral das Tropas.

Approva-se em 3. discussaõ, e foi remettida á outra Camara, a resoluçaõ que manda contemplar na aposentadoria concedida a Paulo Jeronimo Bregaro como Administrador da Estiva os serviços prestados em quaesquer repartições publicas.

Foi approvada a resoluçaõ que confirma a tença concedida pelo Governo a Fredesvinda da Silva Leite, Tenente Coronel graduado de Cavallaria.

Entrou em discussaõ, e foi approvada, a resoluçaõ que marca as circunstancias que devem ter os Cidadãos, que podem ser Juizes de Facto.

Entrou em discussaõ e foi approvada com huma emenda a resoluçaõ que manda fixar em todo o Imperio hum unico systema de pezos e medidas.

Entrou em discussão e foi definitivamente approvado o parecer da Commissão da Meza, para que se imprimão 500 exemplares da Memoria apresentada pelo Conego Francisco Vieira Goullart, sobre pezos e medidas.

Continuou a discussão addiada do Parecer das Commissões de Constituição e Assembleas Provinciaes sobre a interpretaçaõ do acto addicional na parte relativa aos Empregos Provinciaes e Municipaes, e a requerimento do Sr. Marquez de Inhambupe.

Approvou se a Resoloçaõ que confirma a pensaõ concedida pelo Governo a D. Anna Barboza de Jezus, viuva de Felippe Antonio, que foi Patraõ Mor do Rio de Janeiro.

Entrou em discussaõ e foi approvado o Parecer da Commissão de Commercio sobre a representaçaõ de D. Joze Guasque, sobre a empresa da illuminaçaõ por gaz da Cidade do Rio de Janeiro, direcçaõ das agoas e limpeza das ruas.

Foi approvado o Parecer da Commissão de Fazenda, sobre a pertençaõ de Francisco Izidorio da Silva, Escripturario da Impressaõ Nacional, e o da Commissaõ de Marinha e Guerra, sobre o requerimento to do Coronel Francisco de Ornellas Telles Barreto.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 1 de Setembro.

Abre-se a sessaõ ás 10 horas da manhã, e approva-se a acta da antecedente.

Lê-se hum officio do Secretario do Senado com huma resolucaõ emendando o decreto de 27 de Outubro de 1835, relativo a Firmino Herculano de Brito, á qual o mesmo Senado não pôde dar o seu consentimento; fica a Camara inteirada. Mencionaõ-se requerimentos de partes, que tem o conveniente destino.

Julga-se objecto de deliberaçaõ, e vai a imprimir, o seguinte projecto de resoluçaõ:

« A Commissão de Justica Civil, a quem foi presente a representacaõ que a esta Augusta Camara dirigio a Mesa de Direcçaõ da Sociedade Promotora da Colonisaçaõ do Rio de Janeiro, propondo hum projecto de lei sobre locaçaõ de serviços, e pedindo a concessaõ de seis a oito legoas de terras, quadradas, divididas em seis sesmarias, debaixo de certas condições, considerando que naõ pequenas vantagens devem resultar do estabelecimento das colonias, a que se propõe esta Sociedade, nestas sesmarias, e que a lei que temos sobre locaçaõ de serviços he bastante imperfeita: he de parecer: 1. que o projecto offerecido pela dita Sociedade he conveniente, e para entrar em discussão, offerece o seguinte projecto de decreto; 2. que se concede a sesmaria debaixo das condições que a Commissaõ submette á Camara: para o que offerece os 2 projectos seguintes.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. O Governo fica autorisado a conceder á Sociedade Promotora da Colonisaçaõ, no Rio de Janeiro, seis legoas de terras quadradas, divididas em sesmarias, nos lugares, nos lugares em que houver terras devolutas, na mesma Provincia, e a Sociedade as requer.

« Art. 2. A Sociedade fica obrigada a fazer, á sua custa, a respectiva mediçaõ e demarcaçaõ, dentro do prazo de quatro annos, contados da data da concessaõ, e a fazer cultivar e povoar, por braços livres somente, dentro do prazo de dez annos, as terras que lhe forem concedidas na razaõ de cincoenta cazaes por cada legoa quadrada.

« Art. 3. Não satisfazendo a Sociedade a estas condicões, perderá a concessaõ feita, e o Governo poderá aforar as terras concedidas, ou parte dellas, aos habitantes que nellas estiverem estabelecidos, mediante hum foro rasoavel, segundo as circunstancias.

Art. 4. Ficaõ revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 31 de Agosto de 1836. — S. Oliveira. — Pinto Chichorro. — Mendes dos Santos.»

Entrando em discussão hum parecer da Commisaõ de Constituiçaõ sobre requerimento de Thomaz Joze Sores de Avellar pedindo resoluçaõ, que o declare no gozo dos direitos de Cidadão Brasileiro, no qual a Commissaõ he de opiniáo que naõ ha necessidade da resoluçaõ pedida: fica addiado por se pedir a palavra.

Lêem-se e approvaõ-se as redacções das resoluções sobre Estudantes dos Cursos Juridicos, para terem o conveniente destino.

Ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte:

« A Commissão de Orçamento, tendo examinado o contracto celebrado pelo Governo para o estabelecimento de Paquetes por vapor, e reflectindo sobre a conveniencia do mesmo estabelecimento, tem a honra de offerecer ao exame da Camara o seguinte projecto de resoluçaõ.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvado o contracto celebrado pelo Governo, aos 22 de Abril do corrente anno, com a casa de Tarrand Thomaz, se os contractadores concordarem: 1., em que seja contemplado entre os portos da escala o de Jaraguá na Provincia das Alagoas; 2., em que o tempo do contracto não exceda a 10 annos.

« Art. 2. Quando não concordem, fica o Governo autorisado a contractar com qualquer individuo, ou Companhia Nacional ou Estrangeira, a empresa de Paquetes por vapor, debaixo das condicções que julgar mais vantajozas.

« Art. 3. Firão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 14 de Julho de 1836. — M. C. du Pin. — Souza Martins. — J. F. Vianna.»

Ao Art. 1. offerece o Snr. Rafael de Carvalho huma emenda que declara: « Suprimaõ-se do art. 1. as palavras — se os contractadores concordarem — até o fim do art., &c.» He apoiado, e entra em discussaõ.

Dá-se por discutido o 1. art., e he approvado até as palavras — com a casa de Tarrand Thomaz; — a emenda de suppressaõ he regeitada, e o resto do art. approva-se.

O Artigo 2. he igualmente approvado.

O Sr. Henrique de Rezende, — offerece o seguinte artigo additivo, que he apoiado, e entra em discussaõ.

« Os cem contos de reis votados no Orcamento da Marinha, para compra de Paquetes de vapor, seraõ applicados á execuçaõ deste contracto, &c.»

Dando-se por discutido, he posto á votos, e regeitado.

A resolucaõ he adoptada, e passa á Com. de Redacção.

(Continuar-se-á).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas participando-lhe que por Aviso da Secretaria d' Estado dos Negocio da Guerra de 17 de Setembro proximo p. foi communicado a Presidencia ter o Regente em Nome do Imperador determinado que o Capitaõ de Artilharia Fernando da Costa fosse desligado da Provincia do Ceara', e ficasse pertencendo a esta.

— Ao Inspector da Thesouraria, para mandar saptisfaser ao Pratico F. Arnaut Correia que conduzio da Provincia do Ceará para esta o Brigue Nacional — Trez de Maio, a quantia de 80$000 rs., porque foi engajado pelo Exm. Presidente daquella Provincia.

— Ao Prefeito da Commarca do Rio Formozo respondendo-lhe que convem em que o Destacamento do Corpo Policial continue a permanecer n'aquella Commarca até Janeiro facturo em que deve

findar a Sessaõ do Jury ; e quanto as algemas que requisitou foi expedida ordem ao Director do Arsenal de Guerra para as entregar a pessoa que por o mesmo Prefeito for incumbida d'as receber.

— Ao Commandante Superior da G. N. de Goiauna authorisando o para reduzir a força da mesma G. N. empregada no Catuca', em conformidade do que representa em seu officio de 17 do corrente.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas para faser arrematar a quem por menos preço fizer a factura da 730 braças da nova estrada do Sul, de que trata o seu officio de 17 do corrente.

PORTARIAS.

Ao Director do Arsenal de Guerra para fazer entregar seis algemas e seus compettentes cadeados a pessoa incumbida pelo Prefeito do Rio Formoso de as receber.

— Ao Inspector do Arcenal de Marinha para fornecer o Commandante do Brigue, Tres de Maio, de 15 dias de rações para 20 Educandos, e Recrutas q' abordo do mesmo Brigue seguem para o Rio de Janeiro.

— Ao Commandante da Escuna Victoria, para entregar ao do Brigue Tres de Maio, os Recrutas do Para' e Rio Grande do Norte, e os Educandos desta Provincia, e do do Ceará, para serem conduzidos ao Rio de Janeiro.

— Ao Commandante do Brigue Nacional, Tres de Maio, para receber do da Escuna Victoria, e conduzir a Corte do Rio Janeiro os Recrutas e educandos de que tratar a Portaria antecedente.

Navios despachados no dia 18.

Brigue Inglez, Reward, Mestre James Berwick, para Demarara.

Sumaca Brasileira, Maria Theresa, mestre Antonio Jose dos Ribeiros, para Campos.

Dita dita, Laurentina Brasileira, mestre Antonio Germano das Neves, para o Assu.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 17 de Novembro

Na Appellaçaõ civel do Juiso do Civel desta Cidade, Appellante Manoel Pereira de Moraes, e Appellada Maria Rita da Silva Rodrigues : foi a Reformada a Sentença de que se appellou.

Na Appellaçaõ Civel do Juiso do Civel da Commarca de Nasareth, Appellante Ignacio Corrêa de Mello, e Appellado Joaõ Manoel de Oliveira Miranda, suprindo algumas nulidades do Processo foi confirmada a Sentença recorrida.

Na Appellaçaõ crime do Juiso de Paz da Cidade da Paraiba do Norte, Appellante o Juiso e Appellado Joaõ Rodrigues Ferreira Vianna, foi a Sentença confirmada.

Na Appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade, Appellante a Fasenda Nacional, e Appelados os Administradores da Caza de Smith Lencaster & C. foi confirmada a Sentença appellada.

Na Appelaçaõ Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Luiz Antonio Gonsalves e Appellada a Fasenda Nacional foi reformada a Sentença recorrida.

Na Appellaçaõ civel do mesmo Juizo desta Cidade, Appellantes João Ribeiro Pessoa de Lacerda, e outros, e Appellados Auna dos Santos, e outros foi confirmada a Sentença.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo Municipal da Cidade das Alagoas, Appellante D. Rita Ignacia Catharina do Rego, e Appellados Miguel da Penha por si, e como Administrador de sua Mulher ; se mandou dar vista ao Curador Geral.

Na Appellacaõ Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Bento Jose Alves Vianna, e Appellados Joaõ Manoel Pereira Geraldes e outros ; foraõ recebidos os artigos de habelitacaõ, e se mandaraõ contrariar, ou confessar.

Na Apellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade, Appellantes os Administradores da Caza de Manoel Pereira Guimarães & C., e Appellada a Fasenda Nacional foi Julgada pela confirmaçaõ da Sentença appellada.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Manoel do Carmo Inojoza, e appellado Antonio Francisco dos Santos Barrozo ; reformaraõ a Sentença.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 18.

Illm. e Exm. Sr.

Pelo Commissario de Policia do Districto do Forte do Matto, foraõ presos e remettidos a minha presensa, Theresa Francisca, e Anna dos Anjos, por estarem em desordem ; pelo Official da primeira Ronda foi remettido Silverio Jacinto, soldado do Corpo Policial, por ser tambem encontrado em desordem com as mulheres acima mencionadas ; e pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio foi remetido Jose Anacleto Perreira, por se haver encontrado na canoa, de que he mestre, algumas peças do extravio da botica, de que fiz hontem partecipante a V. Ex.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

CORREIO.

O Brigue de Guerra 3 de Maio, de que he Capitaõ o 2.° Tenente Bernardino Joze Coelho, parte deste porto para o da Bahia, e Rio de Janeiro no dia 21 do corrente : quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se a esta Administraçaõ. As mallas entregaõ se na vespora as 9 horas da noite.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos operarios do Arsenal de Marinha que a manhã 20 do corrente se pagara' a feria do 1. ° a 15 d'este mez.

Arsenal de Marinha 19 de Novembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Sessaõ extraordinaria do 13 de Setembro de 1836.

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores, Doutor Roselles, Albuquerque, Azevedo, e Passos ; faltando com cauza os Senhores Doutor Chagas, Oliveira, e Barata.

Aberta a Sessaõ e lida a Acta da antecedente foi approvada : O Secretario dando conta do Expediente, mencionou os Officios seguintes :

Hum da Mesa Parochial da Freguesia de S. Pedro Martir, remetendo a Urna, e Livro das Actas dos Cidadãos votados para Veriadores e Juises de Paz.

Outro da Mesa Parochial da Freguesia da Sé, que acompanhou a urna, e livro das Actas dos Veriadores, e Juizes de Paz.

Outro tambem da Meza Parochial da Freguezia da Boa-vista, ao mesmo fim.

Outro da meza Parochial de Marangupe, ao mesmo fim.

Outro finalmente da Mesa Parochial da Freguesia do Poço da Panella, ao mesmo assumpto.

Em consequencia do que passou-se a proceder a puraçaõ geral dos votos para os Cidadãos, que haõ de formar a nova Camara em a proxima seguinte Legislatura : que naõ foi terminada.

E por ser dado a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Joaquim Higino da Motta Silveira, Secretario intirino o escrevi — Declaro, que compareceu o Snr. Barata ja no fim da presente Sessaõ. E eu Secretario interino o declarei. Barros Falcaõ, P., Roseles, Albuquerque, Azevedo, e Barata.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lançamos os olhos sobre as folhas de Lisboa, do dia 10 a 30 de Setembro, p. p. para podermos colher, neste golpe de vista, qual a he a situaçaõ de Portugal depois dos movimentos tumultuarios que obrigaraõ a Rainha a jurar a Constituiçaõ decretadas pelas Cortes Constituintes em 23 de Setembro de 1820 ; e naõ foi sem um sentimento penoso que notamos o grande numero de pessoas distinctas, q' se retiraraõ dos negocios publicos, demitindo-se de seus cargos, e outro naõ menos consideravel que foraõ substituidas pelos partidarios desse movimento ; o que naõ pode deixar de propagar o descontentamento, e tornar adversarios do Sistema ora adoptado, aquelles que foraõ expulsos de seus empregos, e que talvez hoje gemem na miseria. Todavia a maior parte das municipalidades adheriraõ a Constituiçaõ, mandando á Rainha suas felicitações por esse passo seu voluntario. No numero das que faltaraõ a essa politica notamos a da Capital, bem que fosse ella que recebeo o juramento que prestaraõ Dona Maria Segunda, e seu Esposo.

O Principe D. Fernando, a vista do titulo 4. ° Artigo 123, § 6.° da Constituicaõ de 1820, cessou de ser Commandante em Chefe do exercito, conservando taõ somente o titulo de Marechal de Campo, por este mesmo motivo extinguio-se o Estado-maior general.

O novo Ministerio he composto de : Conde de Lumiares, negocios da Guerra e Presidente ; Manoel da Silva Passos, do Reino ; Manoel Lopes Vieira de Castro, Ecclesiasticos e Justiça, V. Conde de Sá Bandeira, da Fasenda, e interinamente dos Estrangeiros ; Antonio Cesar de Vasconcelos Correa, da Marinha.

A marcha encetada por esses homens de Estado, tende a aliviar as despesas do thesouro por via de huma grande economia, e porisso redusiraõ quase todos os ordenados, principiando pelos seus que de 4:800$000 foraõ reduzidos a 3:200$.

O Beija-mão que devia ter lugar no dia 22 de Setembro, aniversario da chegada da Rainha, na Capital, naõ se effectuou achando se Dona Maria repentinamente incommodada na sua saude ; tal foi ao menos o motivo ostensivo, mas muitos querem que fosse por não se achar em presença d'aquelles que poucos dias antes, vociferavaõ contra ella. Não podia deixar tambem de leser penosa a auzencia de subditos fieis, que naõ partilhaõ o novo sistema

A pesar da analise que procede, trasladamos o seguinte artigo, publicado no Diario do Governo pelo novo Redactor, hum dos do partido ; nelle veraõ nossos leitores, quanto elle se exforca em justificar o movimento do dia 10 de Setembro.

— As folhas que recebemos do Maranhão chegaõ té 22 do proximo passado Outubro, das quaes nada consta sobre o Para', por isso cremos que esta Provincia vai progredindo em melhoras, e do officio que abaixo transcrevemos o mesmo se deprehende ; queiraõ os Ceos dar descanço áquella mal-aventurada estrella Brasileira, que a tantos annos luta contra a anarquia.

O Maranhaõ gosava tranquilidade ; e a guerra periodiqueira, entre dous partido que querem dominar as elleições cada vez se tornava mas crua ; apparecendo nas folhas os maus feitos de cada um dos Candidatos : Até quando sera' esse o meio de alcançar a Deputaçaõ ? sera' este o meio de ter bons representantes ? Sera' mesmo decoroso aos pertendentes ? Quanto a nós, é o contrario

PARA'.

Illm. e Exm. Snr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 29 de Agosto p. p., e pela relaçaõ, que o acompanhou fiquei sciente do fardamento, generos de Hospital, e Trem, que o Exm. Snr. Presidente dessa Provincia remetteu para utilidade da Brigada do meu Commando, e prezumo, que tudo seria entregue na Capital ao Exm. Snr. General Presidente desta Provincia do Pará. A Brigada tem necessidade de fardas, ou de jaqueis de pano, e de boneis, porque tem consumido os que trouce de Pernambuco em Novembro do anno p. ; mas sou de parecer, que este fardamento seria melhor arranjado aqui, vindo para isto as somas precisas, remettidas ao Exm. Governo Provincial. A Brigada de Pernambuco tem feito relevantes serviços no Pará, e he por elles digna de attençaõ. O 1. Batalhaõ que commanda o Major Francisco Sergio d' Oliveira, deu tranquilidade ao Povo da Vigia, e os de toda a Costa até Bragança. O 2. Batalhaõ cooperou na restauracaõ da Capital, marchou commigo em seguimento do rebelde Eduardo, até quasi as nascenças do Rio Acará, situaçaõ do Gentio deste Rio, onde foi ferido o mesmo Eduardo em huma perna, e em hum braço, e destroçada grande parte de sua força, recolhendo-se o Batalhão a Capital, depois de hum mez. No dia 23 de Agosto findo sahi da Capital para Marajó com o Pataxo Januaria, e Escunas Bella Maria, Pelotas, e Mundurucú, 2. Batalhaõ da Brigada, do Commando do Major Muniz, Esquadraõ de Cavallaria, que Commanda o Capitaõ Luiz Henrique Tota, e hum contingente do Corpo Policial, e com esta força ficou restabelecida a ordem n'esta Ilha, sendo até hoje as vantagens terem-se recolhido 500 armas, 14 peças de Artilheria, e sido presos 50 dos rebeldes mais culpados, O rebelde Eduardo, restabelecido das feridas que sofreo, appareceo agora com huma porçaõ de negros do Rio pequeno (braço do Acará) e mui poucos paisanos dos que fugiraõ com elle da Capital, e em seu seguimento marcharaõ forças, sendo huma dellas o 3. Batalhaõ de operações, que commanda o Capitaõ Joaõ Francisco de Mello, do 2. Batalhaõ da Brigada de Pernambuco, e he de esperar, que mui breve seja esse rebelde morto, ou capiturado.

Deos Guarde a V. Exc. muitos annos. Quartel do Commando da Brigada Expedicionaria de Pernambuco em Marajó 22 de Setembro de 1836 —Illm. e Exm. Snr. Joze da Costa Rabello Rego Monteiro, Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco. — Joaquim Joze Luiz de Souza—Commandante da Brigada de Pernambuco.

Lisboa 11 de Setembro.

Depois da serie de prodigios com que a historia modernissima do nosso Portugal tem assombrado os que a encaram, faltava a Grande Obra do dia 10 para reluzir na cadêa de nossos acontecimentos. Sem plano, sem convenção, e ate nò geral, sem a uns se manifestar a vontade dos outros, appareceu mudado o systema de Governo, e tal, qual unanimemente o pretendiam os amigos da Ordem.

Não foi porém, esse acto, eventual na essencia, posto que a fórma um tal cunho

tivésse. De ha muito se lacerava a Carta de 1826, e começando as infracçõ s pelos maximos empregos, já os menores, e os minimos seguiam o terrivel exemplo. Dar, por tanto, um novo alento, e uma vida nova ao Sanctuario de nossas Liberdades, era acôrdo tão geral, que todos o sentiam, e, sem excepção, o desejavam levar a effeito. Obstava-lhe um Governo duro, e refractario: todas as molas eram delle, e só a destruição completa do edificio nos podia resgatar. Assim foi, e assim se completou a nossa bra com uma prudencia, e acerto inimitaveis.

A Constituição de 1822 foi pedida, ou antes lembrada, e o Throno e Nação se prestaram mutuo, e immediato concenso. Sua Magistade a Rainha fez constar aos Cidadãos Portugueze, que o interesse desta decisão era commum: após o Officio, que este eounciado continha, seguiu o Decreto confirmativo: poucas horas depois teve lugar o Juramento da Rainha, e seu Augusto Esposo. Assim resurgiu o imperio da Lei, e o contentamento foi sem limites. Eterna gratidão seja votada á Filha Augusta do Primeiro Monarca Cidadão, que os homens tem conhecido.

Honra, e gloria manente gosará o Povo de uma Capital populosa, que assoberbado, e vilipendiado em grão extremo, se não recordou do nome dos máus, senão para perdoar-lhes: odios, vindictas, e particulares desintell gencias tudo jazia afferrolhado, e desattendido sub os heroicos passos de Legiões Civicas. onde o motto, e o fito eram — salvemos a Patria do abysmo. —

Mas esta vez mostrou o Exercito, que se não compõe de authomatos: esses poucos, que das praias do Mindelo voaram a supprir com seus peitos as trincheiras da Cidada Eterna, já se alli tinham mostrado Cidadãos; e desligações, e substituições, e remoções, e quanto mais se havia empregado para urdir o systema authomatico, e janisario no Exercito, nada perverteu suas virtudes patrioticas. O Exercito, subordinado, e obediente por essencia, cumpriu as ordens de seus Chef s, até ao momento de hostilisar, ou annuir; e nesta crise, em que a obediencia degenerava para abuso, com subita adherencia, se abraçaram Cidadãos. Ou tem de medrar este movimento, ou não os ha com apparencias duradoras. Nunca o throno harmonisou tanto com a Nação, e nunca em casos destes, se teve á mão um trabalho perfeito, e já completo, qual a Constituição adoptada, que apenas carece das modificações, que lhe dêem andamento, segundo a vaga actual da Europa culta.

Não ha de, por encanto, mover se a massa do Poder: tem de ser homens os agentes; e era na escolha desses homens que Sua Magestade nos havia de manifestar a sua co dialidade na decisão que tomára. E los nomeados os Ministros de Sua Magestade, varões do coração votados á Boa Causa, martyres della por emigração, e perseguições antigas e modernas, algum coberto de nobres ferimentos, algum seu devoto campeão nas mais apuradas crises, algum servindo a com toda a sua familia disponivel, e todos bem conhecidos. Teremos Constituição, e medraremos ao seu abrigo, porque a lucta de Reis com Povos não existe em Portugal, onde a vontade da Soberana è commum com Seus Subditos.

Sabemos que, desde a sua installação, trabalha incessante o Ministerio em occorrer ás urgencias da situação actual com os promptos meios de remedia-las. Nem è pequena a tarefa, nem poucas as Peças Officiaes, cuja publicação já denota a energia, e efficacia, com que os homens de boa fé se dedicam a uma Patria, que desejam ver prosperar.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

Hespanha. -- Madrid, 19 de Setembro.

Ordem Geral do dia 14 de Setembro de 1836 em Morentin.

A onze do corrente annunciei ao Governo de S. M. as operações que devia executar nos dias 13 e 14, como tambem que combateria em Solana os batalhões rebeldes da expedição que tem preparada para a Castella, e os demais que a apoiavam de 12 a 14 batalhões e 5 esquadrões; apresentaram-nos hoje o combate, apoiando a sua direita em Barbarin, e a sua esquerda a um quarto de legoa de Arroniz para a parte de Dicastillo, occupando os cerros principaes do Montejurra; mas nem as formidaveis posições em que estavam situados, nem a desesperação com que combateram para não nos deixar tomar um territorio que elles tinham dito não tornariamos a pisar, poderam conter-nos um só momento. Arrojados de todas as alturas que successivamente foram defendendo, os precipitamos dos tortuósos cimos do Montejurra à vista da metade da Navarra, os vimos entrar em Estella em completa dispersão e desordem a occultar detraz de seus muros o terror e a vergonha de que iam possuidos.

O inimigo deixou no campo muitos cadaveres, e seus feridos deviam ser em grande numero; temos em nosso poder mais de 60 prisioneiros, e muitos apresentados.

Soldados: Quando annunciei a S. M. esta victoria, contava com o vosso valor, decisão, e disciplina; tenho a mais grata satisfação em não me ter equivocado. A vossa conducta nesta acção, ao passo que vos faz dignos da consideração da Rainha e da gratidão da patria, presagia novos dias de gloria, e o triumfo da causa nacional.

Aos valentes Generaes, chefes, officiaes, e soldados que compõe a legião Franceza, a 1.a brigada da divisão da vanguarda, a 2 a brigada da 1.a divisão a 1.a da 4.a, a divisão da Ribeira, e o Estado Maior General, que me proporcionaram este triumfo, agradeço em nome de S. M. pelo seu brioso comportamento, em quanto distribuo os premios que souberam merecer os que tiveram mais occasião de distinguir se no conceito de seus chefes. -- Orãa.

Exm. Sr.: As seis horas da manhã emprehenderam a marcha todas as tropas para Allo, donde se dirigiram para Lerin e Larraga os Generaes Lebeau e Iribarrem com as suas respectivas divisões, e eu com as brigadas Narvaez e Miniussir vim pernoitar nesta villa para occupar amanhã os cantões de Calahorra e Aoncillo, a fim de observar e cubrir os pontos do Ebro, e oppòr-me aos intentos das expedições de Gomez, e à novamente projectada.

A ordem com que se verificou a marcha de hoje pela falda de Montejurra, sem que os inimigos se apresentassem nem disparassem um tiro, me faz crer o escarmento e abatimento em que ficaram pela gloriosa acção de hontem. O que levo ao conhecimento de V. E. para que se sirva leva-lo ao de S. M. Deus guarde a V. E. muitos annos. Quartel General de Lodosa, 15 de Setembro de 1836. —Exm.° Sr. — Marcelino Orãa. —Exm.° Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Guerra.

No Globo, periodico Inglez, se lê o seguinte:

« A intervencão leal e amigavel, authorisada pela quadrupla alliança, era o unico meio praticavel a respeito da Hespanha. Os absolutistas não querem a intervenção; mas nada podem fazer pela sua parte. A Russia è incapaz de emprehender cousa alguma por si só, ainda que manda fazer novas levas para augmentar a lista de suas forças nominaes; as Camaras Francezas não se verão obrigadas, como n'outra epocha, a favorecer as suas intenções. A Prussia e a Austria permanecerão immoveis; e a França, ainda suppondo que se exonere dos empenhos que tem contrahido com a Hespanha, não póde contrahir outros novos.

No meio de tudo isto, a Inglaterra continua com serenidade e firmeza uma conducta digna della. Cumpre os deveres de alliada sem prescrever o systema com que deva regular a Hespanha os seos negocios internos. Os resultados da invasão Franceza em 1823 provaraõ a inutilidade de uma influencia desta especie. A Inglaterra era neutral então, e a França seguia as ordens da santa alliança. Agora a França é neutral, e sem ella, contra a vontade da Inglaterra, nada podem fazer as Potencias do Norte. A mesma politica que ate debaixo de um ministerio Tory enviou um Embaixador a Luiz Filippe quando a aristrocacia meditava uma campanha contra a França, dirige hoje a nossa diplomacia em Madrid, com grande escandalo sem duvida dos Carlistas do interior e dos paizes estrangeiros. Em casos similhantes a melhor politica é a da lealdade, ainda quando só se attendesse ao interesse nacional e ao estabelecimento de uma influencia natural, não sollicitada. Debaixo deste ponto de vista a acção menos directa da França não deixa de ser vantajosa à Inglaterra nas suas relações com a Europa occidental, assim como o contraste entre a sua conducta, e a da Russia no Oriente favorecerá suas vistas generosas nesta parte do cotinente europeo. »

(G. de Madrid.)

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

THEATRO.

Hoje 19 de Novembro a Beneficio do actor Telesfero Ignacio de Carvalho se representa a Peça—A Velha Castro—a qual será ornada com uma vistoza coroação. Os intervalles dos actos serão prehenchidos de belissimas Overturas. No fim da Peça se cantara uma graciosa Cavatina, seguir-se-ha um dos melhores Duetos; dando fim o expectaculo com a graciosa força — O Enredador.

AVIZOS PARTICULARES.

Deseja-se fallar ao Sr. Vicente Francisco de Alcantara, ou ao Sr. Jorge Acurcio Silveira, a negocio de ambos, queirão annunciarem por esta folha as suas moradas para se lhe fallar.

☞ Quem percisar de roupa engomada tanto de homem como de Senhora por preço commodo; dirija-se na rua de Ortas loja que foi do Samico, que axará com quem tratar.

☞ Pergunta-se ao muito civil, e politico Sr. Thezoureiro da Loteria a favor do Seminario d'Olinda qual o Diario em que S. S. fez sciente ao Publico que só pagaria os premios dos bilhetes das 9 horas da manhã ás duas da tarde. Se a civilidade e pocidez do Sr. Thesoureiro lhe não permittirem a satisfação desta pergunta, mais alguma couza lhe dirá

O Jesuita.

☞ Troca-se um transelim groço de muito bom ouro por um cordão de ouro, que seja tambem groço, e o ouro bom, avendo quem queira fazer esta troca, anuncie por este Diario.

☞ Antonio Joze Ribeiro morador na Povoação d'Abreu de Unna, aviza ao Sr. João Correia Sezar morador no Brêjo d'Areia qeu em sua caza appareceu huma escrava de nome Bazilia pedindo a comprase; e que era do dito Sr. Sezar, cazo aqueira vender haja de hir eptender-se ou mandar com o dito Ribeiro, ou tomar conta da dita escrava, e por este se dezonera de toda a responsabelidade.

☞ Roga-se por obzequio a quem por engano tirou huma carta do Correio vinda de Lisboa para Joaquim Joze Pereira, queira ter abondade de adeitar no Correio ou entregalla no Atterro da Boa-vista D. 15.

☞ Honoráto Joze d'Oliveira Figuerêdo, declara ao Sr. Joze Maria d'Amorim, ser elle o auctor dos annuncios, e o mesmo que deo a esmola para o festejo da Sra. do Terço, e não vio seo nome comprehendido na relação dada ao Publico pelo ditto Sr., E como tenha satisfeito o seu desejo, agora pedece lhe responta a pregunta feita em o diario de 3.ª feira 15 do corrente.

☞ O Sr. que por ingano, ou brincadeira conduzio hum guarda sol de seda da loja D. 3. da rua do Queimado, tenha abondade entrega-lo na mesma loja, alhiás se publicará seu nome.

☞ Qualquer Sra. solteira, que ja não sendo moça, se quizer propô, a cozinhar, e fazer os mais serviços, da caza de hom rapaz solteiro, annuncie, para ser procurada.

COMPRAS.

Uma caza terrea sendo no bairro de S. Antonio ou Boa-vista não excedendo de 8 o$ rs. quem a tiver anuncie.

VENDAS.

Por preço commodo o rendimento dos foros de dois terrenos: um com 412 palmes que paga de foro 82$400, outro ditto com 300 palmos que paga 60$000 rs. annuaes: sitos na estrada de João de Barros que vai para o Manguinho, quem os pertender dirija-se a rua do Rozario da Boa-vista esquina que volta para o beco do tambiá D. 6.

☞ Um escravo de 20 a 24 annos de bonita figura, proprio para qualquer serviço por ser muito ladino, alem do que he official de carniceiro e campina: huma escrava de 14 annos de idade, coze chaõ, cozinha o diario de uma caza, e ensaboa. Na rua do Rozario estreita D. 18.

☞ Peças d'ouro novas: na rua da Cruz N.° 11.

☞ Vende-se ou troca-se uma preta de nação sem defeito nem vicio algum por um preto, a preta sabe lavar, e cosinhar o diario de uma caza: na rua do Amparo em Olinda sobrado N. 42 onde tem padaria.

☞ Na rua do Rozario D. 12: Romances de Voltaire traduzidos em vulgar e anotados, pelo Doutor Antonio da Costa Paiva; esta obra he digna da maior attenção, e se vende por commodo preço a retalho, ou em partida.

☞ Por preço commodo um molato de idade 22 annos com officio de çapateiro, que tem boa figura para pagem, na rua da Cadêa velha do Recife caza D. 10; tambem na mesma se pertende um rapaz de 15 a 16 annos que tenha alguma pratica de Botica.

☞ Um Cavallo carregador, por preço comodo: na rua do Rosario, venda D. 15.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. preamar		
7	—Segunda	- 10h. 54 m	Man.
8	T:	- 11 - 42 ».	Man.
9	Q:	- 0 - 30 »	Tarde.
10	Q:	- 1 — 18 »	Tarde.
11	—S:	- 2 — 6 »	Tarde.
12	—S:	- 2 — 54 »	Tarde.
13	D.	- 3 - 42 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 18.

B. N. de Guerra 3 de Maio Com. o 1.° Tenente Bernardino Jose Coelho; veio dos Portos do norte em 32 dias, passag. 5.

Mistico Hespanhol S. João, M. Mathias R. vindo de Malagã em 34 dias, carga varios generos, Consig. João Pinto de Lemos.

Galera Americara S. lup. Brutus Capitão Adeam.

Sumaca N. Conceição Oliveira Piloto Antonio Guedes por cauza de ter morrido o Mestre esta escuna sahida deste porto para a Ilha de S. Thomè no dia 21 d'Aqril do corrente anno sendo encontrado por huma Fragata Ingleza no dia 10 de Junho pela qual foi retida 36 dias e no fim deste tempo foi desamparada pela fragata para segoir a sua derota para S. Thomé abrindo agoa 19 polegadas por quanto e tendose com falta de mantimento foi obrigada a lançar parte da carga ao Mar proprietario Manoel Gonçalves Guerre.

Sahido no mesmo dia.

B. Americano Mary Helen, M. David Eledell segue para Boston, carga varios generos.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.

Precos correntes. Pernambuco

19 de 9br.° 1836

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç Valuat	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	15$000	16$000	Ql.	7$200	Ql.	Ab
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nb	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	600	$900	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	5$000	6$000	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	3$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000	3$200	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size		$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	6$	5$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	340	$320	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	360	$480	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$600	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$	7$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8$	9$000	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	180$	160$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$500	1$550	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale			,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$580	Lb.	$360	Lb.	Al.
Batatas	Potatoes		$800	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$	26$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$550	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	11$	14$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	13$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	4$	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	3$000	3$520	Ar.	☞	Ar.	
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$800	3$200	,,	$600	,,	Nb
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	13$	14$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, d'America	,, ,, American	13$	14$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	23$	24$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish.	23$	24$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	15$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	7$000	8$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$100	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$	3$000	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$000	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	13$000	14$000	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	13$000	14$000	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	16$	17$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	450	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	400	$420	,,	$250	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$600	$640	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	Anniseed	2$880	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$200	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	13$000	18$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	9$	14$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	3$2	3$000	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18$	20$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuad	P	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$5	4$600	Ql.	2$800	R O	
,, em verg.	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	Ql.	
,, da Suecia	,, Swedish		7$000	,,	4$000	,,	
GARRAFAS pretas	Bottles black	8$000	8$500	Gr.	4$000	C.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes		1$000	Hu	$500	,,	
Genebra em pipas	Gin in pipes		$400	Gl.	85$000	H.	
,, em botijas	,, in jars		2$400	Dz.	2$400	Pp	
Grossaria	Ofnaburgs	150	$150	Ya.	$120	D.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	22$	20$000	Pe.	14$000	Va.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000	P.	
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	13$	14$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	$360	$380	Lb.	$150		
,, Franceza	,, French	$260	$280	,,	$150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$880	2$600	Ar.	2$400	Lb.	
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$500	1$400	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$5	1$600	,,	$120	Ar	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$100	2$200	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	3$000	3$200	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$600	,,	1$600	,,	Nb
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	Fa.
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	640	$960	,,	$540	,,	
Parahibas	German cutlasses	$590	$600	Hu	$500	Hu	
Passas muscatel	Muscatel rasins		4$500	Cx.	1$600	Ar	
Pixe da Succia	Pitch Swedish	6$4	6$800	Ba.	4$500	,,	
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'Ameciea	Pot ash American	140	$160	Lb.	80	Lb	
,, da Russia	,, ,, Russian	160	$165	,,	80	,,	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	4$5	5$000	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$2	2$500	,,	10$000	,,	
,, ripar	,, 1½	1$200	1$120	,,	10$000	,,	
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	7$5	8$000	Ar.	3$200	Ar.	
,, de Inglaterra	,, English	4$	4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$750	$800	Hu	$150	Lb.	Ab
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	,,	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia		1$000	,,			
,, Princeza	,, Lisbon	2$400	2$560	,,		Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$	8$000	,,	1$200	Lb.	Ab
SABAO' Americano	Soap American	110	$115	,,	4$000	,,	
,, outro	,, other	110	$115	,,	3$200	Ar.	
Sal Estrangeiro		800	$900	Al.	3$200	,,	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	1$450	Ar	
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$1	3$000	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	1$1	1$200	,,	☞		
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,			
Toncinho	Bacon	3$5	4$000	,,	6$400		
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	1$280	Pp.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	28$	30$000	Pp.	$400		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	20$	25$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	110$	135$000	,,	30$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80$	90$000	,,	100$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	70$000	,,	60$000		
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,			
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.				60$000		
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	50$	55$000				
,, 70 ,,	,, 70 ,,	45$	48$000	,,	52$500		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	30$	40$000	,,	45$000		
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	5$	6$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15$	14$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,		4$000	,,	10$000	,,	
Vidros para caxilhos de caixa	Window glass per box			,,	4$800		
de 100 pes quadrados	of 100 square feet	6$4	7$000	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	180	$200	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q.	56$	59$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

AGuardente caxaca superior.	Rum Superior	48$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality	8$200	8$300	Ar.	
Assucar branco, sob ferro velho BF 1$300, RF1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 Bl 650	Sugar white, Above brands (velho)	1$300	1200		
	(novo)		1$600	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes	1$300	1200	Ar.	Fa.
Assucar B. em bar.. (novo)		3$000	3$300	,,	,,
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox		100	Lb.	,,
Vaqueta	Leather	1$9	1$800	Hu	,,
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 12 por % de direitos sobre o seu preço. O Assucar paga tambem 10 por cento. Os couros e Agoar-dente 7 por cento.

CAMBIOS EXCHANGE FRETES FREIGHTS

Londres, 38 Ds. St. por 1$ cedula, ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 250--245 Rs. por franco
Rio de J. 6 por cento de premio
Moedas de 6$400 a 13$500 13$500
,, 4$000 6$700 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

INglaterra Algodão, 320 á 360 ar. & 5 p. c.
,, Assucar 2 £ por Ton. & 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 70 fr. nom.
Couros 200 reis
Hamburgo,
Hollanda Nominal
Trieste
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 250 ,, ,,
Genova, Nominal

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 11 de Outubro Londres 38 á 60 Pariz 248-Hamburgo 467 á 470 - Ouro em barras 84 a 86 p. c. pre. Dobrões Hespanhóes 24$650 a 24$800 -- Pesos 1$480 a 1490 -- Moedas de 6400 13$800 a 13$850 -- Ditas de 4000 6$900 a 7000-- Prata 54 á 55--Cobre moeda de 80 rs. 13 á 14 p. c. de des.--Apolices de 6 p.c., juro 86 p. c.
Bahia 22 de Setembro --Londres 30 D St. contra papel e 28 contra cobre--França 290 Rs. o franco -- Lisboa 100 por c., Rio de Janeiro 18 a 20 por c. -- Dobrões Espanhoes 82$ 29$000 -- Peças de 6$400, 16$000 -- ditas de 4$000, 8$500 -- Prata cunhada 100 por c., moeda papel 25por c., cobre 25 por c.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)*= 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)*= 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = *me x.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Cv. covado, Hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milheiro, Pe. peça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nb. nenhuma ha, Ye. Jarda.

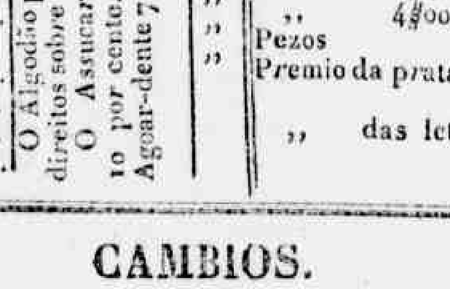

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens, e mais 1 1/2 de expediente.
☞ A Agoardente paga 7 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
N. B. Desde o primeiro de Julho ultimo todos os espiritos e vinhos pagão 40 rs. por medida de imposto provincial.
☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, Rua das Cruzes D. 3 á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e sendo para os assignates á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.